

Mais informações em: www.anacom.pt

PROPOSTA DE TARIFÁRIO DO SERVIÇO POSTAL UNIVERSAL

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) decidiu, por deliberação de 27 de março de 2013, não se opor à proposta de tarifário no âmbito do serviço postal universal, a vigorar a partir de 1 de abril de 2013, comunicada pelos CTT - Correios de Portugal (CTT) a 14 de fevereiro, ao abrigo do Convénio de Preços do Serviço Postal Universal.

Foi igualmente decidido recomendar aos CTT que alarguem a um conjunto de centros de aceitação a possibilidade de acesso aos preços do correio normal nacional em quantidade, com peso até 50 gramas, oferecidos em quatro centros empresariais de correio localizados em Lisboa. (+)

AUDITORIA AOS CUSTOS LÍQUIDOS DO SU - CONSULTA

Foi aprovado pela ANACOM, por deliberação de 11 de abril de 2013, o sentido provável de decisão sobre os resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal (CLSU) da PT

Comunicações (PTC), relativos aos exercícios de 2007 a 2009, submetido a audiência prévia dos interessados e a consulta pública até 15 de maio de 2013. (+)

SISTEMA DE CONTABILIDADE ANALÍTICA DA PTC

Foi decidido pela ANACOM, a 4 de abril de 2013, declarar a conformidade do sistema de contabilidade analítica (SCA) da PT Comunicações (PTC), referente ao exercício de 2007, com

as disposições regulamentares aplicáveis. Foram igualmente aprovadas determinações e recomendações que visam o aperfeiçoamento do SCA. (+)

INTERVENÇÃO DA PCA

Foi disponibilizada a intervenção da presidente do conselho de administração da ANACOM no encerramento do IV Fórum Lusófono das Comunicações, organizado pela Associação de Regu-

ladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ARCTEL-CPLP), sobre o tema: "Que Serviço Universal para o Séc. XXI?" (+)

TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE (TDT)

PROGRAMA DE SUBSÍDIAÇÃO TDT

Termina a 26 de abril de 2013, data em que se assinala o primeiro ano após o desligamento final do sinal analógico de televisão, o prazo de vigência dos programas de subsídio e de comparticipação no âmbito da televisão digital terrestre (TDT). Os apoios disponíveis são:

- subsídio para aquisição de um equipamento descodificador para receção dos serviços disponíveis;

- subsídio de instalação para receção do sinal digital;
- comparticipação de instalações nas zonas abrangidas por meios de cobertura complementar (DTH).

Se solicitar estes apoios através dos serviços da Segurança Social, deverá entregar os documentos em causa até 23 de abril, o mais tardar.

Os procedimentos de candidatura a estes apoios estão disponíveis no Portal TDT. (+)

COMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

ATUALIDADES

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

Tendo sido constatadas práticas de ilícitos de mera ordenação social por violação de obrigações de instalar infraestruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) de acordo com o projeto e com as normas técnicas aplicáveis, por decisão da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), foram aplicadas as seguintes coimas:

- a Albertino Dias Costa uma coima no montante de 500 euros, paga pelo arguido; (+)
- a José da Fonseca Minguens uma coima no montante de 750 euros, paga pelo arguido; (+)
- a José Vieira uma coima no valor de 500 euros, paga pelo arguido; (+)
- a Daniel Adriano Araújo Cunha uma admoestação, decisão que transitou em julgado; (+)
- a António de Freitas uma admoestação, decisão que transitou em julgado; (+)
- a António Manuel Oliveira Gonçalves uma admoestação, decisão que transitou em julgado; (+)
- a Maximiliano Pedro Dias uma admoestação, decisão que transitou em julgado; (+)
- a Nuno Miguel Barbosa Santos uma admoestação, decisão que transitou em julgado; (+)
- a Rui Manuel Silva Oliveira uma admoestação, decisão que transitou em julgado; (+)
- à sociedade A Lanterna - Montagens Eléctricas e Telecomunicações uma pena de admoestação, decisão que transitou em julgado; (+)
- a António Pedrosa Guerra uma coima de 550 euros, paga pelo arguido; (+)
- a Paulo Fernando Carvalho Raimundo uma coima de 550 euros, paga pelo arguido; (+)
- a Carlos Silva Fumega uma coima de 550 euros, paga pelo arguido. (+)

Foram ainda constatadas práticas de ilícitos de mera ordenação social por violação de obrigações de portabilidade, tendo sido aplicadas as seguintes coimas:

- à Refer Telecom - Serviços de Telecomunicações uma coima de 3000 euros, paga pela arguida; (+)
- à AR Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações uma coima de 5000 euros, paga pela arguida; (+)
- aos CTT - Correios de Portugal, por decisão da ANACOM de 9 de janeiro de 2013, uma coima de 7500 euros, paga pelo arguido. (+)

TÍTULOS EMITIDOS PELA ANACOM

A ANACOM emitiu, a 18 de março de 2013, as declarações que permitem a prestação de serviços postais às seguintes empresas:

- Transportes António Garcia & César; (+)
- Alfa Lisbon; (+)
- CTT EXPRESSO. (+)

Na mesma data foi emitida a licença que permite a prestação de serviços postais à empresa CTT EXPRESSO. (+)

Por último, a 7 de março de 2013, foram emitidas declarações à Rangel Expresso II e à Rangel Expresso para prestação de serviços postais e à LET's CALL para a oferta de serviços de comunicações eletrónicas. (+)

CADUCIDADE DE AUTORIZAÇÕES

A 14 de março de 2013, por despacho da ANACOM, foi declarada a caducidade das autorizações que permitiam a prestação de serviços postais às seguintes empresas:

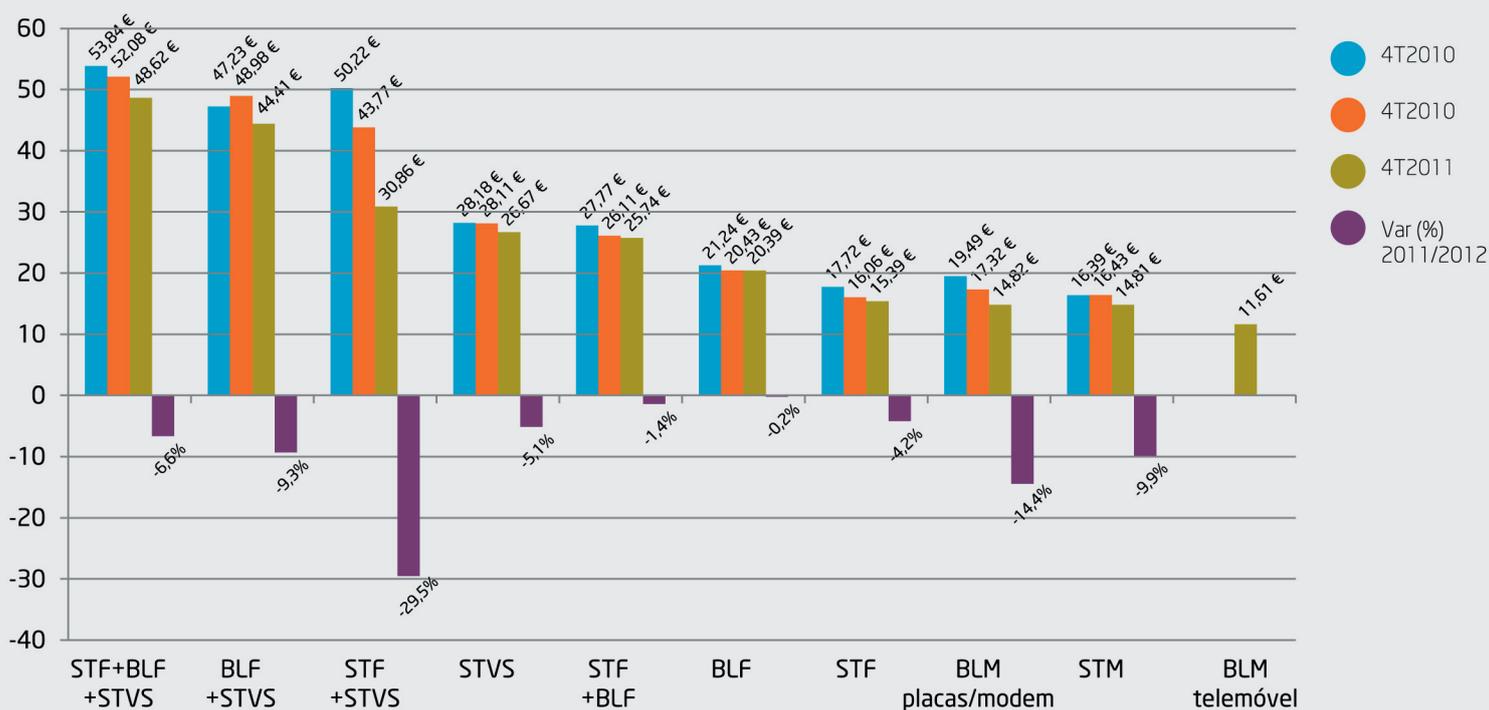
- LHSTUR - Transportes Urgentes, Estafetagem; (+)
- Ky Sul - Courier Express, Unipessoal; (+)
- Manobra Jovem - Transportes; (+)
- Mendes & Pereira Sousa; (+)
- Serviços Postais da Lezíria - Unipessoal; (+)
- Flash - Transportes Unipessoal; (+)
- Felcourier - Distribuição de Encomendas Nacionais e Internacionais; (+)
- Carga Compatível, Unipessoal; (+)
- Joaquim Luiz Martha; (+)
- Atlântilégua - Serviços Postais; (+)
- Transworld Express - Correio Expresso. (+)

Na mesma data, por despacho da ANACOM, foi declarada a caducidade da autorização que permitia à Skynet - Comércio de Telemóveis a prestação de serviços de comunicações eletrónicas. (+)

PRÉMIO LIDERANÇA SUSTENTÁVEL

A revista Exame distinguiu a ANACOM com o prémio Liderança Sustentável na categoria "500 Maiores & Melhores". O prémio foi entregue à presidente do conselho de administração, Fátima Barros, por João Vieira Pereira, diretor da revista Exame, em cerimónia realizada a 27 de março de 2013. (+)

CLIENTES RESIDENCIAIS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS - FATURAÇÃO MÉDIA



Nota: STF - serviço fixo de telefone; BLF - banda larga fixa; STVS - serviço de tv por subscrição; BLM - banda larga móvel; STM - serviço telefónico móvel
 Fonte: MARKTEST - Estudo Barómetro de Telecomunicações, 2T2010 - 1T2013

COM.ESCOLHA COM MAIS DE 18 MIL VISITAS NO 1.º TRIMESTRE DE 2013

O simulador de tarifários COM.escolha registou, no 1.º trimestre de 2013 (1T13), 18 025 visitas recebidas de 14 389 utilizadores. Face ao trimestre anterior (4T12), verificou-se uma variação positiva de 28,02 por cento no número de visitas e

de 29,54 por cento no número de utilizadores. Foram vistas 90 201 páginas, mais 19,98 por cento do que no trimestre anterior. Do total de acessos, 76,29 por cento foram originados por novos utilizadores. (+)

DIVULGAÇÃO DOS PAGAMENTOS A FORNECEDORES - SITUAÇÃO EM 31.03.2013

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) informou não ter quaisquer dívidas a fornecedores, com prazo superior a

60 dias, em 31 de março de 2013. (+)

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

Aviso n.º 221/2013 (II Série - D.R. de 14 de março) - prorroga até 15 de março de 2013 o prazo relativo ao contrato de prestação do serviço universal de ligação a uma rede de comunicações pública num local fixo e de serviços telefónicos. (+)

Aviso n.º 222/2013 (II Série - D.R. de 14 de março) - prorroga até 15 de março de 2013 o prazo relativo ao contrato de prestação do serviço universal de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas. (+)

Aviso n.º 223/2013 (II Série - D.R. de 14 de março) - prorroga até 15 de março de 2013 o prazo relativo ao contrato de prestação do serviço universal de oferta de postos públicos. (+)

Aviso n.º 3041/2013 (II Série - D.R. de 1 de março) - relativo à declaração de conformidade do sistema de contabilidade analítica dos CTT - Correios de Portugal referente a 2009.

NÚMEROS PORTADOS

	2012												2013		
	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
STF	1503309	1520515	1535564	1539250	1558286	1562015	1566728	1576990	1593147	1616883	1630803	1644097	1655022	1668266	1683524
STM	462374	469284	478347	482219	488127	493629	499737	507220	514172	522813	529865	537713	547219	570771	592773
SNG* ¹	1820	1847	1863	1881	1894	1923	1945	1956	2013	2044	2056	2072	2094	2116	2394
Total	1967503	1991646	2015774	2023350	2048307	2057567	2068410	2086166	2109332	2141740	2162724	2183882	2204335	2241153	2278691

STF – serviço telefónico fixo; STM – serviço telefónico móvel; SNG – serviços não geográficos

* Os serviços não geográficos (SNG) considerados são os seguintes: Serviço de Chamada Grátis para o Utilizador (800), Serviço de Chamada com Custos Partilhados (808, 809), Serviço de Acesso Universal (707), Serviço de Tarifa Única por Chamada (760, 761, 762), Serviço de carácter utilitário de tarifa majorada (71), Serviço de Número Pessoal (884).

¹ No final do 1º trimestre de 2013 incluía duzentos e oitenta e seis números portados da gama de numeração 30 (números associados ao serviço VoIP nómada).

UNIÃO EUROPEIA

CLOUD COMPUTING, SOFTWARE E SERVIÇOS

Decorreu até 2 de abril de 2013 uma consulta pública *online* da Comissão Europeia (CE), para a definição das prioridades futuras em termos de computação em nuvem (*cloud computing*), *software* e serviços. Esta consulta pretendeu recolher contributos para o próximo programa de trabalho no âmbito das tecnologias de informação e comunicação (TIC), a concretizar em 2014-15 (*ICT Work Programme 2014-15*). (+)

A INTERNET DAS COISAS

Foram publicadas as conclusões da consulta pública da Comissão Europeia (CE) sobre as regras para os dispositivos eletrónicos inteligentes, a Internet das Coisas (IdC). Esta consulta visou recolher opiniões sobre uma política de abordagem para promover um desenvolvimento dinâmico da IdC no mercado digital único, que garanta a adequada proteção dos cidadãos da União Europeia (UE). (+)

COMISSÃO EUROPEIA - CONSULTAS SOBRE MEDIA

A Comissão Europeia (CE) lançou, a 22 de março de 2013, duas consultas públicas sobre *media*, uma sobre a liberdade e pluralismo dos meios de comunicação social e a outra sobre independência das entidades reguladoras da comunicação social. As consultas, que decorrem até 14 de junho, formalizam o debate iniciado pelas recomendações formuladas, em janeiro de 2013, por um grupo independente de alto nível para a liberdade de imprensa e o pluralismo dos *media*, convocado pela CE. (+)

INSTALAÇÃO DE BANDA LARGA MAIS BARATA

A Comissão Europeia (CE) propôs, a 26 de março de 2013, novas regras para diminuir em 30 por cento o custo da implantação da Internet de elevado débito. As obras de engenharia

civil, designadamente a escavação das vias públicas para a instalação de fibra, chegam a representar 80 por cento do custo de implantação de redes de elevado débito. A proposta poderá alegadamente proporcionar às empresas poupanças de 40 000 a 60 000 milhões de euros. (+)

TELEVISÃO INTERATIVA

A Comissão Europeia (CE) divulgou um vídeo sobre as mudanças registadas na televisão nos últimos anos, não só devido à transição para a televisão digital, mas também à interatividade que se vive, possível, designadamente, através da ligação à Internet. (+)

SOCIEDADE EM REDE DO FUTURO

A Comissão Europeia (CE) publicou, a 14 de março de 2013, o resultado de uma pesquisa em que especialistas preveem que a sociedade em rede do futuro será o resultado de uma fusão dos mundos físico e digital, graças ao crescimento explosivo de redes de sensores sem fios em todos os dispositivos. (+)

NOVAS REGRAS SOBRE LITÍGIOS COMERCIAIS

Foram aprovadas no Parlamento Europeu (PE), a 12 de março de 2013, dois novos diplomas sobre resolução de litígios entre consumidores e comerciantes, que visam evitar longos e onerosos processos judiciais, especialmente no que diz respeito a compras *online* e transfronteiriças. (+)

PROCURA FUTURA DE ESPECTRO PARA BANDA LARGA MÓVEL

O Grupo de Política do Espectro de Radiofrequências (RSPG), a 12 de março de 2013, colocou em consulta pública uma proposta de opinião sobre os desafios estratégicos que a Europa enfrenta relativamente à procura crescente de espectro para a banda larga móvel. (+)

COMUNICAÇÕES NO MUNDO

PROTEÇÃO PÚBLICA E AUXÍLIO A DESASTRES

Decorreu até 12 de abril de 2013, uma consulta pública do Comité de Comunicações Eletrónicas (ECC) da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), sobre uma proposta de relatório acerca das necessidades de espectro e requisitos de utilizador para o futuro sistema europeu de banda larga de proteção pública e auxílio a desastres (PPDR). (+)

INTERVENÇÕES PÚBLICAS DE NEELIE KROES

Encontram-se disponíveis as mais recentes intervenções públicas sobre temas sectoriais da comissária Neelie Kroes, das quais se destacam: "Getting every home and town in Europe broadband ready", conferência de imprensa sobre o projeto de regulamentação da Comissão Europeia (CE) para redução de custos de instalação de banda larga (Bruxelas, 26 de março); "The big data revolution", EIT Foundation Annual Innovation Forum (Bruxelas, 26 de março); "Making Europe the home of eBooks", Salon du Livre (Paris, 25 de março); "Safeguarding media freedom and pluralism", seminário

"Media Pluralism and Freedom in a Connected Europe" (Dublin, 22 de março); "Openness, Opportunity and Innovation: capitalising on the digital revolution", Dialogue with European Parliament ITRE Committee (19 de março); "Opening up Scientific Data", Launch of the Research Data Alliance (Estocolmo, 18 de março); "A broadband boost for the UK and Europe", EIF-DPA Joint Event (Londres, 13 de março); "My advice to young women", Women on Top seminar (Amesterdão, 8 de março); "The digital economy delivers jobs: FACT", The Grand Coalition for ICT skills and jobs conference (Bruxelas, 4 de março). (+)

INTERNET DE ALTA VELOCIDADE

Declaração publicada, a 11 de março de 2013, pela comissária europeia responsável pela Agenda Digital, Neelie Kroes, enaltece o apoio dado pelo Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC) à proposta de Recomendação da Comissão Europeia (CE) sobre obrigações de não discriminação e metodologia de custeio para acesso à rede grossista regulamentada. (+)

BEREC

PROJETO DE RECOMENDAÇÃO DA CE

Foi adotado, a 26 de março de 2013, um parecer sobre o projeto de recomendação da Comissão Europeia (CE) relativa a obrigações de não-discriminação e metodologias de custeio, de acordo com o artigo 19.º da Diretiva-Quadro e o Regulamento do BEREC. (+)

MERCADO (3) EM ITÁLIA

O BEREC publicou, a 20 de março de 2013, uma opinião relacionada com a notificação efetuada pela Comissão Europeia (CE) à Itália, ao abrigo do artigo 7.º da Diretiva Quadro. A CE expressou sérias dúvidas em relação à proposta apresentada pelo regulador italiano, Autorità per le Garanzie nelle Comunicazioni (Agcom), para revisão do mercado de terminação de chamadas nas redes de telefone públicas individuais

prestadas num local fixo (mercado 3), e abriu uma investigação de fase II, submetendo a discussão o projeto de alteração de regulamentação, de acordo com o procedimento determinado pela Diretiva Quadro.

O documento agora publicado pelo BEREC resulta da estreita colaboração com a CE na análise destas matérias. (+)

DIRETIVA SU - ARTIGO 28 (2)

Foi publicado, a 27 de março de 2013, um documento de orientação sobre o artigo 28 (2) da Diretiva Serviço Universal da Comissão Europeia (CE), que estabelece, nomeadamente, a obrigatoriedade de autoridades nacionais competentes exigirem das empresas que oferecem redes e/ou serviços públicos de comunicações eletrónicas bloquearem, caso a caso, o acesso a números ou serviços por motivos de fraude ou utilização abusiva. (+)

ATIVIDADE INTERNACIONAL DA ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como representante nacional do sector das comunicações junto de organizações internacionais sectoriais, participou recentemente em reuniões no âmbito da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC), do Grupo de Reguladores Europeus dos Serviços Postais (ERGP), do Grupo de Reguladores Independentes (IRG), Fórum Latino-americano de Autoridades Reguladoras das Telecomunicações (Regulatel), do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI), da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT), da Organização Internacional das Telecomunicações por Satélite (ITSO) e da União Europeia (UE).

CEPT

No âmbito dos trabalhos do Comité de Comunicações Eletrónicas (ECC), tiveram lugar os seguintes encontros:

- 33.ª reunião do ECC, em Bratislava (Eslováquia), de 5 a 8 de março; (+)
- Reunião da PT FNI do WG NaN, em Bruxelas (Bélgica), a 13 e 14 de março; (+)
- Reunião da PT TRIS do WG NaN, em Kristiansand (Noruega), a 19 e 20 de março. (+)

Teve lugar em Istambul (Turquia), a 5 e 7 de março, uma reunião do Comité para a Política da UIT (Com-ITU). (+)

Decorreu a 14 e 15 de março, em Madrid (Espanha), uma reunião do GT UPU do CERP. (+)

BEREC

No âmbito dos trabalhos do BEREC, decorreram as reuniões dos seguintes grupos:

- 14.ª reunião do Comité de Gestão, em Liubliana (Eslovénia), a 6 de março; (+)
- 14.ª reunião do Conselho de Reguladores, em Liubliana (Eslovénia), a 7 e 8 de março; (+)
- Reunião do EWG relativo ao Artigo 7a da Diretiva Quadro (Fase II), em Bruxelas (Bélgica), a 13 de março; (+)
- Reunião da PT Taxas de Terminação, em Bruxelas (Bélgica),

a 26 de março. (+)

Tiveram lugar em Liubliana (Eslovénia), a 6 de março, dois *workshops* sobre *Broadband Metrics and Quality of Service e Media in Digital World*. (+)

ERGP

No âmbito dos trabalhos do ERGP, decorreram as reuniões dos seguintes grupos:

- Reunião do Subgrupo de Trabalho "Common Cost Allocation", em Viena (Áustria), a 21 e 22 de março; (+)
- Reunião do Grupo de Trabalho "End to End Competition and Access Regulation", em Londres (Reino Unido), a 1 de março. (+)

IRG

Teve lugar em Liubliana (Eslovénia), a 7 e 8 de março, a Assembleia Geral (AG). (+)

REGULATEL

Decorreu em Bruxelas (Bélgica), a 1 de março, uma reunião sobre o futuro do Regulatel, entre este Fórum, a Comissão Europeia (CE), a ANACOM e a Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT). (+)

ETSI

Teve lugar em Mandelieu (França), a 19 e 20 de março, a 61.ª Assembleia-Geral (AG). (+)

EUTELSAT

Decorreu em Paris (França), a 21 e 22 de março, a 31.ª reunião do Comité Consultivo. (+)

ITSO

Teve lugar em Washington D.C. (Estados Unidos da América), a 7 e 8 de março, a 17.ª reunião do Comité Consultivo. (+)

UE

Decorreu em Bruxelas (Bélgica), a 18 e 19 de março, a Cimeira Europeia do Consumidor 2013. (+)

V ASSEMBLEIA GERAL DA ARCTEL-CPLP

A V Assembleia Geral (AG) da Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ARCTEL-CPLP), que decorreu a 9 e 10 de abril de 2013, na sede da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em Lisboa, aprovou a sua constituição como associação de direito privado, com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, bem como os novos estatutos, os quais foram assinados por todos os membros.

A AG foi ainda marcada pelos desenvolvimentos apresentados pelo Grupo de Trabalho sobre *Roaming* Internacional e pela criação do Centro de Formação ARCTEL como entidade integrada na Associação. Foram ainda aprovados o acréscimo de funcionalidades tecnológicas e reforço de competências técnicas no âmbito do Observatório das Comunicações, o aprofundamento do estudo comparativo das legislações, bem como a apresentação da proposta de adesão como membro consultivo da CPLP. (+)

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

ALEMANHA - Bundesnetzagentur (BNetzA)

- O BNetzA alargou a sua campanha nacional de medição da qualidade de utilização da Internet até junho de 2013. Os utilizadores podem verificar, através do sítio na internet www.initiative-netzqualitaet.de, a velocidade de tráfego de dados de algumas aplicações e das ligações de banda larga (esta última disponível desde o ano passado). (+)
- A Comissão Europeia (CE) suspendeu um projeto do regulador alemão que poderia resultar em taxas de terminação móvel bastante superiores às de muitos outros Estados-Membros. (+)

BÉLGICA - Institut Belge des Services Postaux et des Télécommunications (IBPT)

- O IBPT publicou, a 29 de março de 2013, um estudo sobre os benefícios económicos da utilização da faixa de frequência 790-862 MHz para televisão digital terrestre (TDT) e banda larga móvel. (+)

ESPAÑA - Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT)

- A CMT aprovou, a 20 de março de 2013, uma circular que cria um novo sistema de gestão de dados de assinantes, com o objetivo de adaptar o atual sistema às normas vigentes e tornar mais eficiente a plataforma de dados. Esta base de dados é utilizada por serviços de emergência, forças de segurança, operadoras que elaboram listas telefónicas e que prestam serviços informativos. (+)
- A 19 de março de 2013, a CMT criou um novo sistema de supervisão aplicada às ofertas comerciais retalhistas da Telefónica. Esta análise *ex ante* das ofertas da operadora indica que os seus concorrentes poderão replicar, utilizando serviços grossistas, os produtos e promoções da empresa, de forma a que sejam respeitadas as obrigações impostas à Telefónica. (+)

EUA - Federal Communications Commission (FCC)

- O presidente da FCC, Julius Genachowski, anunciou a sua demissão a 22 de março de 2013, salientando as medidas regulatórias em que a FCC se focou nos últimos cinco anos, designadamente a banda larga, com e sem fios. (+)

FRANÇA - Autorité de la Concurrence

- A 11 de março de 2013, em resposta a um pedido do Governo, a Autorité de la Concurrence tornou pública a sua decisão sobre os termos que regulam a partilha de rede móvel e *roaming*, na sequência da opinião da ARCEP nessa matéria, formulada a 20 de dezembro de 2012. Aquela Autoridade reiterou que a competitividade baseada na infraestrutura é vital para assegurar uma adequada concorrência e fortes investimentos de capital. O *roaming* e a partilha de rede não são incompatíveis com os

propósitos de um mercado competitivo, podendo mesmo ser uma mais-valia para estimular a concorrência e outros objetivos regulatórios, como o desenvolvimento regional equilibrado. (+)

FRANÇA - Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (ARCEP)

- A ARCEP anunciou, a 25 de março de 2013, a implementação de um dispositivo de medida e de monitorização da qualidade do serviço de acesso à Internet num local fixo, com o objetivo de melhorar a informação disponibilizada aos utilizadores e de se dotar dos meios necessários para o cumprimento das suas obrigações de supervisão da qualidade geral dos serviços telefónico e de acesso à Internet. Estas medidas fazem parte do trabalho desenvolvido desde 2010 sobre aspectos técnicos e económicos da neutralidade da rede. (+)

HOLANDA - Authority for Consumers and Markets (ACM)

- Foi criada oficialmente a 1 de abril de 2013, nos Países Baixos, a Authority for Consumers and Markets (ACM), que resulta da fusão da Netherlands Competition Authority (NMa), da Netherlands Consumer Authority (NCA) e da Netherlands Independent Post and Telecommunication Authority (OPTA), entidades reguladoras que atuavam nos domínios da concorrência, consumidores e energia, transportes, serviços postais e telecomunicações, respetivamente. (+)

IRLANDA - Commission for Communications Regulation (ComReg)

- Foi publicada pela ComReg, a 28 de março de 2013, uma consulta pública sobre numeração para comunicações *machine-to-machine* (M2M). (+)
- A ComReg encontra-se a analisar o pedido do operador Eircom de alargamento do financiamento da prestação do serviço universal para o período 2010/2011, face ao anterior pedido que apenas abarcava o período 2009/2010. (+)

REINO UNIDO - Office of Communications (Ofcom)

- O Ofcom colocou em consulta pública, até 23 de maio de 2013, propostas sobre a introdução de taxas de utilização de espectro para radiodifusão. (+)
- Foi publicado, a 14 de março de 2013, o 8.º relatório sobre a velocidade de banda larga no Reino Unido. O relatório revela uma média de 12.0Mbit/s na velocidade de acesso residencial, o que corresponde ao triplo da velocidade registada em novembro de 2008. (+)
- A 15 de março de 2013, o Ofcom publicou o conjunto final de informações sobre o leilão de espectro 4G, concluindo o processo de atribuição que resultou na emissão de licenças a cinco operadores. (+)

ANACOM NA RTP MADEIRA

No âmbito das competências da ANACOM no quadro da defesa dos interesses dos consumidores, esta Autoridade participa numa rubrica mensal, de aproximadamente 30 minutos, no programa "Madeira Viva" da Rádio Televisão Portuguesa da

Madeira (RTP Madeira). O objetivo desta participação é esclarecer o público em geral sobre temas relacionados com as comunicações eletrónicas e o sector postal. O primeiro programa decorreu a 26 de março de 2013.

PRÉMIO ANACOM - VERTENTE ECONOMIA

O "Prémio ANACOM - Economics of ICTs" foi entregue a 12 de abril de 2013, pelo vogal do conselho de administração da ANACOM, Helder Vasconcelos, no "4th Workshop on the Economics of ICTs", que teve lugar a 11 e 12 de abril, na Universidade de Évora. Este prémio, dirigido aos concursos

"ANACOM Best Workshop Paper Award" e "ANACOM Young Researcher Award", foi atribuído, respetivamente, aos artigos "Dominance and Competitive Bundling" e "Net Neutrality, Foreclosure and the Fast Lane: An Empirical Study of the UK". (+)

QUALIDADE DO SERVIÇO TELEFÓNICO FIXO EM 2012

Ao abrigo do Regulamento sobre Qualidade de Serviço (RQS), a ANACOM divulgou informação sobre a qualidade de serviço disponibilizada pelas empresas que prestam serviço telefónico

fixo (STF), relativa aos parâmetros de qualidade de serviço (PQS1) estabelecidos no referido RQS, à taxa de avarias por linha (PQS2) e à taxa de reparação de avarias (PQS3). (+)

ANACOM ASSUME VICE-PRESIDÊNCIAS DO ECC E DO WG SE

O Comité das Comunicações Eletrónicas (ECC), na 33.ª reunião que teve lugar em Bratislava (Eslováquia), de 5 a 8 de março de 2013, elegeu Jaime Afonso, da Direção de Gestão do Espectro da ANACOM, para o cargo de segundo vice-pre-

sidente. Foi também eleito recentemente para a vice-presidência do Grupo de Trabalho Engenharia do Espectro (WG SE) João Duque, também da Direção de Gestão do Espectro da ANACOM. (+)

BROCHURA SOBRE O LABORATÓRIO DA ANACOM

A ANACOM lançou uma brochura informativa sobre o seu Laboratório de Ensaios e Calibração (LEC) com o objetivo de divulgar as atividades e as competências que lhe estão afetas. O LEC tem

como compromisso a investigação e o desenvolvimento tecnológico, executando, com rigor, ensaios e calibrações de forma a garantir a utilização eficaz e eficiente do espectro radioelétrico. (+)

LEC LABORATÓRIO DE ENSAIOS E CALIBRAÇÃO

O LEC TEM COMO COMPROMISSO A INVESTIGAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, EXECUTANDO, COM RIGOR, ENSAIOS E CALIBRAÇÕES DE FORMA A GARANTIR A UTILIZAÇÃO EFICAZ E EFICIENTE DO ESPECTRO RADIOELÉTRICO.

ÁREA DE ENSAIOS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA



ÁREA DE ENSAIOS RADIOELÉTRICOS



ÁREA DE CALIBRAÇÃO



SPECTRU

EDIÇÃO E PROPRIEDADE:
ICP – Autoridade Nacional de Comunicações

SEDE:
Av. José Malhoa, 12
1099-017 Lisboa
info@anacom.pt
www.anacom.pt

ISSN
N.º1645-4162

PRODUÇÃO:
companhia dos riscos,
design lda

DIRETORA:
Fátima A. Botelho